



## PORTARIA N.º 773/2019

### Anula a Portaria n.º 328/2019

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no teor da Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal, anula na íntegra a Portaria n.º 329/2019 de 28 de fevereiro de 2019, que concede a servidora **Flavia Montanari Soccol**, Professor de Ciências, nível 02, triênio 02, matrícula n.º 752, a mudança de classe B para C, correspondente ao período aquisitivo de 16-02-2015 a 15-02-2019 a contar de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de junho de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 12-06-2019

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 12-06-2019 a 26-06-2019  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 12-06-2019  
Redigido por: Francine Rostirolla